

Identidades culturais e patrimônio imaterial ou se como se constrói um potiguar¹

João Maurício Gomes Neto²

O presente artigo é resultado de reflexões concernentes á pesquisa de mestrado intitulada “Identidades culturais e representações espaciais ou se como se constrói um potiguar”, desenvolvida no Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGH/UFRN), com apoio Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte – FAPERN. Nele, problematizamos a partir do Projeto Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos, como essas discussões têm sido desencadeadas no Rio Grande do Norte, bem como o papel do estado na definição de políticas culturais nesse campo.

O projeto Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos era bastante amplo, englobando seis tipologias patrimoniais, dividias em subprojetos, a saber: arquitetônico, musicológico, sacro, bens móveis integrados, artes visuais e patrimônio imaterial. Neste, direcionamos nossas percepções ao subprojeto Patrimônio Imateriais Potiguar.

Patrimônio Imaterial e Identidade potiguar: questões pertinentes

No início de janeiro de 2007, a Fundação José Augusto/FJA apresentou a sociedade norte-riograndense, parte dos resultados obtidos com o projeto *Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos*, financiado com recursos do Programa Monumenta, vinculado a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/UNESCO e com contrapartida do Governo do Estado, via FJA. Proposto pelo Instituto de Formação e Gestão em Turismo do Rio Grande do Norte/IGETUR e realizado entre os meses de julho e dezembro de 2006 pela referida Fundação, o projeto tinha os objetivos de

Realizar inventário, catalogação, cadastramento, imagens, descrição técnica e publicação – inclusive em novas mídias – do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Norte, nas tipologias de arquitetônico, musicológico, sacro, bens móveis integrados, artes visuais e patrimônio imaterial (FGA, 2007, A).

Como se pode aferir, objetivos bem amplos e que para uma análise mais detalhada, precisam ser problematizados em suas várias frentes, haja vista abarcar elementos de naturezas diversas. Aqui, nos deteremos mais especificamente sobre uma das seis frentes ou tipologias que compunham o Projeto *Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos*, fomentando reflexões a respeito do subprojeto Patrimônio

¹ Artigo originalmente publicado na Revista Ciência Sempre, v. 16, p. 190-197, 2010.

² Mestrando do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGH/UFRN). Endereço eletrônico: mauriciocern@yahoo.com.br

Imaterial, bem como procuramos problematizar de que maneiras a noção de patrimônio tem sido pensada e apropriada (CHARTIER, 1990) nesse processo.

Segundo informações contidas no Relatório Final do Subprojeto do Patrimônio Imaterial potiguar³, foram mapeados no estado mais de 600 bens passíveis de serem classificados como patrimônio imaterial, embora desse universo só tenham sido relacionados no Relatório Final 146 bens intangíveis. Esta limitação deveu-se aos objetivos apresentados quando da proposição do Projeto frente ao Programa Monumenta, uma vez que havia sido proposto o preenchimento de fichas de registro de 10 (dez) manifestações do patrimônio imaterial de cada microrregião do estado (Agreste potiguar, Angicos, Baixa Verde, Borborema potiguar, Chapada do Apodi, Litoral Nordeste, Litoral Sul, Macaiba, Macau, Médio Oeste, Mossoró, Natal, Pau dos Ferros, Seridó Ocidental, Seridó Oriental, Serra de Santana, Serra de São Miguel, Umarizal e Vale do Açu).

Esta delimitação era necessária, segundo a entidade executora do projeto, devido ao curto período de tempo disponível – cerca de cinco meses – para inventariar patrimônio tão vasto. Vale ressaltar também o fato de não ter sido possível abarcar os 167 municípios, faltando ainda 62 para ações posteriores.

Mesmo cientes do avanço que a noção de patrimônio imaterial representa num contexto até então marcado pela patrimonialização de bens materiais, geralmente calcada na memória histórica de pequenos grupos vinculados às elites do país, consideramos pertinentes a emergência de algumas reflexões: não se está caindo numa nova idealização dos bens culturais populares, como outrora ocorreu com o que se conceituou de folclore?

As discussões hodiernas sobre patrimônio imaterial, geralmente louvam ou reivindicam políticas na área, quase todas sob tutela do estado; mas rareiam reflexões sobre os resultados dessas ações/intervenções. Neste sentido, acreditamos ser necessária a emergência de reflexões mais sistemáticas, tanto no âmbito da academia, quanto pelos agentes patrimonializadores, referentes a questões do tipo: o que diferencia de maneira efetiva, a ótica folclorista da ótica antropológica no campo do patrimônio? Será que a resposta é tão evidente ou lógica o quanto se imagina *a priori*? De que forma colocar em prática conceito tão amplo, sem banalizar sua aplicação? E a relação entre patrimônio e turismo cultural, até ponto atua no sentido de efetivar a cidadania “dos sem eira nem beira”? Quem realmente tem sido valorizado nesse processo, as manifestações culturais ou indivíduos que as praticam? Que impactos essas apropriações mútuas têm gerado nas comunidades e nos bens referenciados como patrimônio?

³ O Relatório Final do Subprojeto Patrimônio Imaterial se constitui num documento de 1014 (mil e quatorze) páginas, no qual está registrado o percurso da proposição do Projeto, metodologia utilizada durante sua realização e os resultados alcançados durante o inventário do Patrimônio Imaterial do estado.

Afora o discurso crítico construído pela academia, sobretudo pelas ciências sociais, em relação à tentativa do folclore constituir-se enquanto disciplina autônoma, a maioria dessas indagações permanece em aberto.

Geralmente, a noção de patrimônio imaterial é contraposta a percepção de cultura popular atribuída aos folcloristas, enfatizando que estes compartilhariam uma visão dicotômica dos bens culturais do povo, pois quase sempre, os tomavam como uma espécie de “prima pobre” da cultura erudita, em estudos orientados pela busca incessante da originalidade e autenticidade dessas tradições, percebendo-as como algo dado e naturalizado e não como construções, invenções. Além disso, tendiam a analisar essas manifestações culturais desconsiderando seu contexto de produção, enfatizando mais os bens culturais que os indivíduos que produziam, materializavam esses bens.

Críticas bem situadas, é verdade, mas será que a massa crítica construída para pensar a atuação dos folcloristas tem servido para pensar nossas próprias práticas? A instituição do patrimônio quer enquanto política pública, quer enquanto demanda social não tem produzido muitas reflexões no âmbito das ciências humanas sobre estas questões⁴. Dado preocupante, haja vista a participação cada vez mais constante de antropólogos, historiadores, sociólogos num contexto em que o interesse pelo patrimônio se volta, principalmente, para o chamado patrimônio imaterial, e onde as manifestações culturais populares⁵ têm sido pensadas cada vez mais como um bem comercializável. Aqui, não nos contrapomos à participação desses profissionais nesse processo. Pelo contrário! Todavia, consideramos fundamental refletir sobre os sentidos de nossas práticas, de nossas ações.

Outro questionamento profícuo e bastante polêmico é levado a cabo pelos que defendem a patrimonialização das manifestações culturais populares como uma forma de preservá-las da ação supostamente corrosiva e homogeneizadora da globalização. Numa defesa do patrimônio que se assemelha em muitos aspectos a postura que os folcloristas sustentavam mediante a idéia de cultura popular, mal percebem que o aumento exponencial das políticas patrimonialistas é em grande medida, resultado da própria ação “globalizadora” sobre essas manifestações, que por meio da ação do estado, recebem a “chancela”, o “selo” de patrimônio para se tornarem bens comercializáveis, visando quase

⁴ Não se encontram muitos textos discutindo essa temática. Mas uma boa reflexão sobre os significados inerentes ao registro dos chamados patrimônios imateriais é realizada por Izabela TAMASO (2006), abordando tanto a questão da atribuição de um novo valor simbólico conferido por agentes externos – geralmente do estado enquanto “agente patrimonializador” – quanto o papel dos profissionais das ciências humanas, dos antropólogos para ser mais específico, no trabalho de classificação e registro dessas manifestações culturais.

⁵ A própria idéia de cultura popular tem sido bastante questionada, pois em grande medida, concebe essas manifestações culturais numa oposição dicotômica frente à idéia de cultura erudita, em análises marcadas pelo signo complicado da noção de influência desta última sobre a primeira. Ao discutir a temática, Roger CHARTIER (1990) evita pensá-las enquanto pólos distintos, bem como a idéia de influência, para problematizá-las a partir do conceito de apropriação. Alerta ainda que o conceito cultura popular é uma construção historiográfica a qual revela em si, uma relação de alteridade (1995).

sempre o desenvolvimento do turismo cultural como uma maneira de dinamizar o desenvolvimento econômico de cidades, regiões, etc. O Projeto Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos pode ser tomado como um exemplo disto, na medida em que um dos intuitos do Programa era

facilitar a informação em cartilhas, mapa e novas mídias, ao turista e público em geral, além de disponibilizar o resultado do trabalho para órgãos públicos e privados de natureza turística, cultural, educacional e na área da justiça, instigando sistemática de acompanhamento, atualização, monitoramento e fiscalização do Patrimônio Cultural Potiguar. (FJA, 2007B)

Nesse contexto, não raro, o discurso do direito ao patrimônio é absorvido pelo discurso político e apresentado enquanto demanda dos ou pelos movimentos sociais – se é que é possível separar esses discursos –, revelando uma dificuldade latente no país de se pensar o patrimônio fora do âmbito estatal. E pensar o papel do estado no interesse cada vez maior que tem alimentado pelo patrimônio, seja como uma política pública, seja como um direito do cidadão é fundamental na difícil tarefa de pensá-lo em sua dinâmica, evitando o risco constante da naturalizar o passado e as disputas de memórias que o envolve, na busca pelo reconhecimento de uns bens em detrimento de outros.

Ao abordar a relação nem sempre harmoniosa entre patrimônio e turismo cultural, Cecília Rodrigues Santos (2001) teceu considerações pertinentes, as quais, acreditamos, deveriam nortear de toda e qualquer política na área:

Hoje, numa tentativa extrema para recuperar seu patrimônio cultural destruído, um atrativo a mais para a promissora indústria do turismo, alguns municípios ensaiam a construção de simulacros da própria história e da própria identidade perdidas. Multiplicam-se os processos de ressemantização de estruturas vazias com os novos ícones da florescente indústria de massa, bem como a construção de cenários às vezes até animados com personagens, mas isolados de qualquer contaminação com a realidade, espaços esvaziados de vida e conteúdo cultural que, no máximo, poderiam ser identificados como parques temáticos, todos iguais entre si. A justificativa é sempre a “criação de empregos”, quando deveria ser o exercício pleno da cidadania, ou “abertura para o mercado”, quando deveria ser a abertura para a sociedade. (SANTOS, 2001, p. 46).

Aqui, pensamos particularmente o contexto norte-rio-grandense. No Relatório final do Subprojeto Patrimônio Imaterial Potiguar, reitera-se com demasiada freqüência a riqueza, a beleza, a diversidade, a onipresença de um patrimônio cultural que abunda nos quatro cantos do estado, mas paradoxalmente, aponta-se a necessidade de apresentá-lo, comunicá-lo, divulgá-lo aos norte-rio-grandenses. Isso significa que temos um rico patrimônio, mas que não nos reconhecemos nele, ou antes, não os reconhecemos como tal? Se assim o é, o que lhes garante a condição de “nosso” patrimônio?

Frente a essas questões, faz-se mister indagar sobre os motivos que levaram instituições públicas e privadas a se unirem, visando catalogar o patrimônio cultural do estado. Neste caso, a Fundação José Augusto e o Instituto de Formação e Gestão em Turismo do Rio Grande do Norte/IGETUR, respectivamente.

Uma das respostas possíveis está nos objetivos do projeto, já citados anteriormente. A partir deles é possível perceber como o registro do patrimônio imaterial foi pensado como estratégia para ampliar o

potencial turístico do estado, uma vez que essa é uma das principais fontes de emprego e renda no Rio Grande do Norte, mas, no entanto, demasiadamente concentrada na capital, Natal, e no turismo de “sol e mar”. Assim, ao mesmo tempo em que se divulgava o rico patrimônio cultural presente em todo o estado, se objetivava também transformá-lo em fonte de desenvolvimento, em torná-lo um bem comercializável. Era a materialização do que David Harvey (2005) chamou de *produção do espaço capitalista*⁶.

Nesse intento, utiliza-se uma categoria abstrata – patrimônio imaterial – como se fosse um dado *a priori*, algo lógico, evidente. Assim, os bens culturais já estariam lá, só a espera de catalogação e classificação, bastando agora incluí-lo em umas das quatro categorias: saberes, celebrações, formas de expressão ou lugares de sociabilidade.

Mas o que significa pensar a existência de um patrimônio imaterial potiguar? Entraria aqui a relação comumente preconizada entre territorialidade e cultura? Ou seja, seria o recorte geográfico, a circunscrição espacial definida como Rio Grande do Norte, o critério para definir o que seria seu patrimônio cultural, e, por conseguinte, a identidade potiguar? Seria a idéia de que as fronteiras (imaginárias) da divisão geopolítica do país delimitariam também modos de ser, de agir que particularizaria cariocas, paulistas, mineiros, pernambucanos, paraibanos, incluindo aí os potiguares? A catalogação do patrimônio norte-rio-grandense, a partir do recorte geopolítico deste espaço, originaria uma representação para o potiguar? Em termos outros, contribuiria na construção narrativa de um perfil, de uma identidade?

O Projeto Patrimônio Cultural Potiguar em Seis Tempos buscou, por meio da categoria patrimônio, representar o potiguar. E é a luz deste entendimento que o percebemos como uma tentativa do poder público estadual definir, a partir do recorte geopolítico do espaço, quem é e que bens culturais poderiam ser indicados como característicos do Rio Grande do Norte. Dentro deste contexto, a categoria, o conceito de patrimônio cultural é operacionalizado e entendido por nós, como uma estratégia de representação. Porém, sem querer indicar com isto, que tal estratégia atuaria no sentido de falseamento duma realidade ou ainda, como a apresentação de uma ausência; mas como algo capaz de evidenciar e construir realidades (CHARTIER, 1990; 1991).

O processo de construção de identidades espaciais é geralmente marcado por contradições, as quais precisam ser ressignificadas ou silenciados, outras vezes esquecidas, para que sua efetivação ganhe tons de homogeneidade, e torne viável surgir entre os sujeitos envolvidos nessa trama, o sentimento de pertença a um grupo comum (ANDERSON, 2008). Nessa empreitada, a delimitação, o recorte espacial é, geralmente, pensado de maneira naturalizada,

⁶ A este respeito, ver, sobretudo o capítulo VI – *Do administrativo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana ao capitalismo tardio* e o capítulo VIII – *A arte da renda: a globalização e transformação da cultura em commodities*.

como se tal recorte bastasse para atribuir a certos grupos, um conjunto específico de características que os singularizariam de outros. É quando o espaço físico passa a ser concebido como elemento responsável pela construção de determinados modos de ser e estar no mundo, em detrimento dos seres humanos, nas apropriações que realizam nesses e desses espaços.

Isto não indica, obviamente, que o Projeto não obteve êxito na tarefa de garantir ao povo, até então alijado da discussão sobre patrimônio, o direito à memória. Ao lançarmos nossas inquietações sobre ele, não o fazemos de maneira descontextualizada, mas o situamos dentro de uma discussão latente no estado, desde as últimas décadas do séc. XIX, que costuma apontar certa fluidez e até a inexistência de uma identidade potiguar. Assim, tomamos o ato de referenciar e catalogar patrimônio supostamente tão rico e abrangente, sob três prismas: estratégia de reconhecimento aos bens culturais de grupos historicamente colocados à margem das políticas patrimoniais; forma de ampliar o potencial do turismo cultural no estado; e finalmente, uma maneira de contrapor-se a estas percepções e afirmar: sim, nós temos patrimônio, nós temos identidade!

O paradoxal nisso tudo, é o fato de os grupos sociais envolvidos neste processo serem tão plurais quanto os bens patrimoniais passíveis de registro, fornecendo tantas respostas à pergunta – o que ser potiguar? – que de tão amplas, abarcam quase tudo, e assim, parecem se imiscuir entre “os outros”, os não-potiguares, perdendo sua dimensão de alteridade, de diferença. E se o *ser potiguar* seria igual ao “o outro”, isto indica que ele seria o outro, não sendo ele, portanto?

Referências

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

ANICO, Marta. A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 71-86, jan/jun de 2005.

ARRUDA, Gilmar. **O patrimônio imaterial: a cidadania e o patrimônio dos “sem eira nem beira”**. Texto apresentado à Mesa Redonda sobre Patrimônio Imaterial durante o I Encontro Nordestino do Ministério Público (Não Publicado), 2006.

CERTEAU, Michel de. **Práticas de Espaço**. In A invenção do cotidiano 1: Artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. p. 171-217.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

CHARTIER, Roger. **Cultura Popular**: revisitando um conceito historiográfico. *Estudos Históricos*. RJ, vol. 8, nº 16, 1995, p.179-192.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Edunesp/Estação Liberdade, 2001. fevereiro de 2007A.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-Iphan, 2005.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO/FJA (A). **PCP em Seis Tempos será lançado nesta terça**. Disponível em: <http://www.fja.rn.gov.br/noticias_detalhes.asp?tipo=N&int_codigo_noticia=675V>, 07 de

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO/FJA (B). **Relatório Final do Subprojeto Patrimônio Imaterial**. Disponível em: <http://www.fja.rn.gov.br/imaterial/patrimonioimaterial/docs/relatorio_final.pdf>, 15 de fevereiro de 2007B.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 1988, p.264-275.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HARTOG, François. **Fronteira e alteridade; Generalizar; As histórias como representação**. In _____: O Espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro. Belo Horizonte: Editora

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Coletânea de leis sobre preservação do Patrimônio**. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio/IPHAN, 2006.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN. **Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois**: trajetória de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil 1936/2006. Brasília, IPHAN; 2006. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=582>>, 20 de julho de 2008.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, V. 15, 2001, P. 43-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **O direito à memória**: Patrimônio Histórico e cidadania. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento de Patrimônio Histórico, 1992.

TAMASO, Izabela. A expansão do patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios. Brasília, 2006. 390. **Série Antropológica**, Disponível em: <<http://www.unb.br/ics/dan/Serie390empdf.pdf>>, 13 de julho de 2008.